

PORTARIA REITORIA N.º 104/2024

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SEMESTRE 2024.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2024.2 os seguintes alunos:

1º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Mariana Pereira Borges – Matrícula: 24239083

Vice-Representante: Jailton Almeida Gomes – Matrícula: 24239086

2º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Deyvison Willamy da Silva Viana – Matrícula: 24139073

Vice-Representante: Lhauanny Moura Teixeira da Silva – Matrícula: 24139072

3º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Rodrigo de Sousa Rodrigues – Matrícula: 23239055

Vice-Representante: José de Arimatea Coelho Pinto Neto – Matrícula: 23239054

4º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Mikaelly Silva Oliveira – Matrícula: 23139038

Vice-Representante: Ilanna Grazielle Mota Pinto – Matrícula: 23139039

5º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

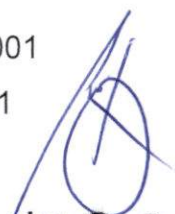
Representante: Isaías Fernandes França de Oliveira – Matrícula: 22239023

Vice-Representante: Rayssa Rafaelle Silva Oliveira – Matrícula: 22239028

6º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: João Gabriel Sampaio Oliveira – Matrícula: 22139001

Vice-Representante: Samuel Lobo Quinzeiro – Matrícula: 21239171



Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."

7º/8º. Período – EDUCAÇÃO FÍSICA – Noturno

Representante: Janderson Lima de Sousa – Matrícula: 21139230

Vice-Representante: Diogo Fernando Pereira da Silva – Matrícula: 21139059

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 03 de setembro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da Sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."